



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPI: 01.597.627/0001-34

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO JURÍDICA PE 025/2021

DARLU INDUSTRIA TEXTIL Prefeitura III LTDA

O trabalho não pode parar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ - 2021

Insc.Municipal -

NOME/RAZÃO SOCIAL .: 10453 - DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

1832

ENDEREÇO.: Rua Nicolau Copernico, 55 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000

BAIRRO .: Centro

CNPJ.: 40.223.106/0001-79

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE (S) .:

Fabricação de artefatos têsteis para usodoméstico Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer ma Com. Atac. Roupas Acessórios p/uso Profis. Seg. Trabalho Com. Varej. de Outros Artigos de Utilidades domestic Com. Varej. Artigos do Vestuario e Acessorios

ENCERRAR AS ATIVIDADES SOLICITAR A BAIXA DO ALVARÁ PARA NÃO GERAR TAXA!

Docimar Luis Canoletti Fiscal de Obras Posturas e Tributos

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visivel e de fácil acesso à Fiscalização.

-Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal. -Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2022

Barão de Cotegipe, 6 de Janeiro de 2021.



Mastersul Equipamentos de Seguranea Ltda Rua Floresta, 380 - ACS Erechim Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000 CNPJ: 18.274.923/0001-05 / IE: 170/0009009

Processo:

€ 54 3523-2014 / Ø 54 98412-1340

🖂 mastersul@mastersul.com 🚳 www.mastersul.com 🛐 📵

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda., CNPJ/MF nº 18.274.923/0001-05, Inscrição Estadual Nº. 170/0009009, estabelecida na Rua Floresta, Nº. 380, Acesso à Erechim, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, telefone: (54) 3523-2014, ATESTA para os devidos fins que a Empresa DARLU Indústria Têxtil Ltda com sede na Rua Nicolau Copérnico, 55, Centro, fornece/forneceu os produtos abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Produtos Fornecidos:

01. Apoio para pés

02. Mouse pad

03. Apoio para teclado

Barão de Cotegipe - RS, 10 de Abril de 2021.

CLEITON CESAR Assinado de forma digital por CLEITON CESAR LONGO:006225 LONGO:00622588001 Dados: 2021.04.20 10:12:05 -03'00'

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

NOVO HORIZONTE

Processo 19491
Fis: 377
Ass.

COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ: 34.034.228/0001-14 IE: 170/0010880

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA sediada na Avenida Adão Welker, 342, Sala 01, Centro, Barão de Cotegipe, CEP: 99740-000, CNPJ nº 34.034.228/0001-14, através do seu representante legal, atesta para os devidos fins e a quem interessar, que a empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, localizada na Rua Nicolau Copérnico, 55, Centro, Barão de Cotegipe, CEP: 99740-000, CNPJ nº 40.223.106/0001-79, Inscrição Estadual nº 1700010937, nos forneceu até a presente data, materiais de limpeza como flanelas, pano de chão, pano de prato, esponja multiuso, todos fornecidos de maneira satisfatória, sendo que não há nada que desabone a empresa.

Validade: 180(cento e oitenta) dias.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

55

Barão de Cotegipe/RS, 03 de Maio de 2021.

FRANCIEL TIAGO Assinado de forma di FRANCIEL TIAGO IZYCKI:011501310 IZYCKI:01150131055

Assinado de forma digital por FRANCIEL TIAGO IZYCKI:01150131055 Dados: 2021.05.03 18:10:45 -03'00'

Franciel Tiago Izycki Sócio Administrador CPF: 011.501.310-55

RG: 6088774631





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Associação de Promoção à Saúde, Maternidade e Infância de Capitão Leônidas Marques – Hospital Nossa Senhora Aparecida, CNPJ:77.304.582/0001-24, atesta para todos os fins de direito, que a empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, estabelecida na Rua Nicolau Copérnico, 55 Centro, Barão de Cotegipe - RS, CNPJ 40.223.106/0001-79, forneceu o Produto abaixo relacionado e sempre cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, nada tendo que a desabone.

Produto Fornecido:

-Esponja dupla face para lavar louças.

Por ser verdade, firmo a presente.

Capitão Leônidas Marques, 19 de agosto de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
SANDRO PEDRO CASALI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
chttp://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Sandro Pedro Casali - Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua Salvador Jordano, nº 677 - Cond. Comercial Dona Julia FONE: 1441 3264- 8750





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Sarandi/Pr, CNPJ: 78.200.482/0001-10, situada à Rua José Emiliano de Gusmão nº 565 Centro Sarandi-Pr, por meio da Secretaria Municipal de Educação, atesta para devidos fins que a Empresa Darlu Industria Têxtil Ltda CNPJ: 40.223.106/0001-79, com sede na Rua Nicolau Copérnico, 55, centro, forneceu o produto abaixo relacionado, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados em contrato, não havendo registro que a desabone:

Produto Fornecido: 5.000 unidades de esponja para limpeza tipo dupla face.

> Antonio Del Nero Secretário Municipal de Educação Decreto nº 35/2021



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa MAGAZINE MENEGHEL LTDA, inscrita no CNPJ n° 01.942.594/0001-12, estabelecida na Avenida Ângelo Caleffi, 365, Centro, Barão de Cotegipe/RS, ATESTA para os devidos fins que a empresa DARLU Indústria Têxtil Ltda, com sede na Rua Nicolau Copérnico, 55, Centro, forneceu os materiais descritos abaixo, cumprindo os prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Produtos fornecidos:

25. Apoio para Teclado em Gel

40. Mouse pad em Gel

Barão de Cotegipe-RS, 15 de Setembro de 2021.

JEAN CARLOS MENEGHEL: A3. OF 00843629010 Localização: Data: 2021-09-15 11:49:18 Foxil Reader Versão: 9.3.0

> Magazine Meneghel Ltda. Jean Carlos Meneghel CPF: 008.436.290-10 RG: 1079150114

C.N.P.J: 01.942.594/0001-12

INSC. ESTADUAL: 170/0003892 AV: ÂNGELO CALEFFI, 365 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

FONE: (54) 3523-1349 CEP: 99740-000

E-MAIL: magazinemeneghel@yahoo.com.br /

licitamagazine@hotmail.com



Rua Princesa Isabel, 26

Fone/Fax: (54) 3523-2009/2180 E-mail: dageal@dageal.co

CEP: 99740-000 - Barão de Cotegipe - RS

CNPJ: 07.245.458/0001-50 IE:170/0006930 IM:663

www.dageal.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Dageal Comércio de Material de Escritório Ltda., inscrita no CNPJ Nº. 07.245.458/0001-50, por intermédio de seu representante legal o Sr. Darlan Carlos Tomazelli, portador do CPF Nº. 017.662.210-17, Atesta para os seus devidos fins que a empresa DARLU Indústria Têxtil Itda com sede na rua Nicolau Copérnico, 55, Centro fornece/forneceu Apoio para pés, Mouse pad e Apoio para teclado, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Barão de Cotegipe, 15 de Setembro de 2021.

DARLAN CARLOS Assinado de forma digital

por DARLAN CARLOS TOMAZELLI:0176 TOMAZELLI:01766221017

6221017

Dados: 2021.09.15 08:39:59 -03'00'

DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

Darlan Carlos Tomazelli CPF: 017.662.210-17 Sócio Administrativo



DECLARAÇÃO

A empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, com sede na Rua Nicolau Copérnico, nº 55, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, inscrita no CNPJ nº40.223.106/0001-79, vem através desta apresentar as seguintes alegações:

- A empresa teve seu registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul-JUCIS/RS, no dia 30/12/2020, através do NIRE nº 43208861926 e iniciou suas atividades em 04/01/2021, conforme consta no seu Contrato Social
- Ocorre que no final de cada exercício, as empresas realizam o Encerramento do Balanço, gerando vários relatórios contábeis e dentre ele o Relatório dos Índices de Balanço Contábels.
- Os Indices de Balanço Contábeis são resultados conseguidos por meio da análise contábil de um negócio. Eles fornecem informações relevantes sobre as operações da empresa, possibilitando a realização de uma avaliação, por intermédio de fórmulas matemáticas usadas para averiguar as demonstrações financeiras.
- Ocorre que devido ao fato da empresa ter registrado seu contrato no final de 2020, ela somente tem em suas informações financeiras os dados sobre o Capital Social inicial da empresa.
- Sendo assim, não é possível que sejam demonstrados os índices de Balanco, uma vez que não houve movimentação financeira em 2020 além da integralização do Capital Social.

Isto posto, solicita a DISPENSA da apresentação dos Índices de Balanço referentes ao exercício de 2020.

Barão de Cotegipe, 28 de abril de 2021.

Mauricio Meneghel Contadde

CRC/RS 57834/01 CPF: 512.609.800-49 LIGIANE PAULA

Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA GIACOMEL

GIACOMEL IZYCKI

IZYCKI HAIDUKI:015919100

HAIDUKI:01591 Dados: 2021.04.28 910099

16:31:58 -03'00'

Pág.: 0001



DIÁRIO DE ABERTURA DA EMPRESA

TERMO DE ABERTURA

O presente Livro DIÁRIO DE ABERTURA DA EMPRESA contém 6 Páginas numeradas de 1 a 6 e serviu para a escrituração das operações de abertura da empresa abaixo.

Empresa : DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Endereço..... RUA NICOLAU COPERNICO 55 FUNDOS

Bairro..... CENTRO

Cidade..... Barão de Cotegipe CEP: 99.740-000 UF: RS

CNPJ..... 40.223.106/0001-79

Insc.Estadual....: 170/0010937

Insc.Municipal...: 1832

Orgão de Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RGS Número de Registro: 43208861926 em 30/12/2020.

Barão de Cotegipe/RS, 4 de Janeiro de 2021.

Digitally signed by MAURICIO MENEGHEL:51260980049 MENEGHEL:51260980049 Date: 2021.02.09 15:23:52 -03'00'

MAURÍCIO MENEGHEL Contador CRC/RS 57834/0-8

LIGIANE PAULA GIACOMEL | Assinado de forma digital por IZYCKI HAIDUKI:01591910099

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099 Dados: 2021.02.09 15:45:20 -03'00'

LIGIANE PAULA GIACOMBL IZYCKI HAIDUK

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - 603 CNPJ: 40.223.106/0001-79

Diário Contábil Período.: 04/01/2021 a 04/01/2021 Livro: 001

Histórico TRANSPORTE:

04/01/2021 VLR REF INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL

SOCIAL NESTA DATA

04/01/2021 VLR REF INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL 20301010001 Capital Subscrito

SOCIAL NESTA DATA

TOTAL DO DIA (04/01/2021) ===> 20.000,00 20.000,00

TOTAL DO MES de Janeiro de 2021 20.000,00 20.000,00

Classificação Descrição da Conta

10101010001 Caixa Geral

20.000,00

20.000,00

0,00

Janeiro de 2021

Código Classificação	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1-9 1	ATIVO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00 DB
2-7 1.01	CIRCULANTE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00 DB
3-5 1.01.01	CAIXAS E QUIVALENTES DE CAIXA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00 DB
4-3 1.01.01.01	CAIXA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00 DB
5-1 1.01.01.01.0001	Caixa Geral	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00 DB
62-0 2	PASSIVO	0,00	0,00	29.999,99	20.000,00 CR
408-1 2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00 CR
409-0 2.03.01	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00 CR
410-3 2.03.01.01	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00 CR
411-1 2.03.01.01.0001	Capital Subscrito	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00 CR

TOTALS ===>

MAURICIO

Digitally signed by MAURICIO MENEGHEL:51260980049 MENEGHEL:51260980049 Date: 2021.02.09 15:33:16 -03'00'

MAURÍCIO MENEGHEL CRC/RS 57834/0-8 Contador

CPF 512.609.800-49

LIGIANE PAULA

GIACOMEL IZYCKI

HAIDUKI:01591910099

Assinado de forma digital por
LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI
HAIDUKI:01591910099

Dados: 2021.02.09 15:45:57 -03'00'

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUK Administrador CPF 015.919.100-99

: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 Janeiro de 2021 DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

C.N.P.J.: 40.223.106/0001-79 Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RGS Nº.: 43208861926

ATIVO

TOTAIS

CIRCULANTE

CAIXA

===>

Pág.: 0004

Processo:

ATIVO

Janeiro/2021 P1(%) P2(%) 20.000,00 100,00 100,00 100,00 100,00 20.000,00 CAIXAS E QUIVALENTES DE CAIXA 20.000,00 100,00 100,00 20.000,00 100,00 100,00 100,00 20.000,00 100,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 Janeiro de 2021 DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

C.N.P.J.: 40.223.106/0001-79 Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RGS Nº.: 43208861926 Data

Processo: .: 0005

PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍOUIDO

	Janeiro/2021	P1(%)	P2(%)
PASSIVO	20.000,00	100,00	100,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.000,00	100,00	100,00
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	100,00	100,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	20.000,00	100,00	100,00
TOTAIS ===>	20.000,00	100,00	100,00

^{*} Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em Anexo

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral, somando no Ativo e Passivo a igual importância de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

O presente Balanço Patrimonial referente a empresa abaixo identificada, foi levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA..: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

ENDEREÇO.: RUA NICOLAU COPERNICO, 55, FUNDOS - CENTRO

CIDADE...: Barão de Cotegipe ESTADO: RS INSCRITA NO CNPJ № 40.223.106/0001-79

MAURICIO

Digitally signed by MAURICIO MENEGHEL:51260980049 Date: 2021.02.09 15:33:48 -03'00'

MAURÍCIO MENEGHEL CRC/RS 57834/0-8 Contador

CPF 512.609.800-49

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI

Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099 HAIDUKI:01591910099 Dados: 2021.02.09 15:46:15

-03'00'

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUK Administrador CPF 015.919.100-99

Pág.: 0006



DIÁRIO DE ABERTURA DA EMPRESA

TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente Livro DIÁRIO DE ABERTURA DA EMPRESA contém 6 Páginas numeradas de 1 a 6 e serviu para a escrituração das operações de abertura da empresa abaixo.

Empresa : DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Endereço..... RUA NICOLAU COPERNICO 55 FUNDOS

Bairro....: CENTRO

Cidade..... Barão de Cotegipe CEP: 99.740-000 UF: RS

CNPJ..... 40.223.106/0001-79

Insc.Estadual....: 170/0010937

Insc.Municipal...: 1832

Orgão de Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RGS Número de Registro: 43208861926 em 30/12/2020.

Barão de Cotegipe/RS, 4 de Janeiro de 2021.

Digitally signed by MAURICIO MENEGHEL:51260980049 MENEGHEL:51260980049 Date: 2021.02.09 15:25:03 -03'00'

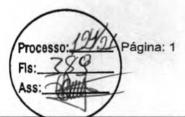
MAURÍCIO MENEGHEL Contador CRC/RS 57834/0-8

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099 Dados: 2021.02.09 15:46:30 -03'00'

Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUK Administrador

Termo de Abertura



				Dados d	a empresa			
Nome Empi	resarial:							
DARLU IND	USTRIA T	EXTIL LTDA						
NIRE:	4320	0886192-6	CNPJ:	40.223.106/0001-79		NIRE A	nterior:	
Nome Anter	rior:							
Município:		BARAO DE COTEGIPE			UF:	RIO GRA	NDE DO SUL	
nscrição 1700010937			Inscrição Municipal:					
Data do ato	constitutiv	o em Junta Co	omercial:		30/12/2020			

			Dados	do Livro	
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem: 1		Quantidade de páginas:		8	
ata Encerramento do Exercício		31/12/2020	Data	03/05/2021	

Assinante(s)								
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura				
015.919.100-99 LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI		Administrador		03/05/2021				
	ando o(s) seguinte(s) selo(s) do gub ertificado Digital	-1						
512.609.800-49	MAURICIO MENEGHEL	Contador	RS-057834/O-1	03/05/2021				
Assinado utiliz	ando o(s) seguinte(s) selo(s) do g ub							
Selo Ouro - Ce	ertificado Digital							

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - 603 CNPJ: 40.223.106/0001-79

Contabil

Diário Contábil Período.: 30/12/2020 a 31/12/2020 Livro: 001 Pag. 9002

Classificação Descrição da Conta Dat a Hi st ór i co Débi to Crédito TRANSPORTE: 0, 00 0, 00 10101010001 Caixa Geral 30/12/2020 VLR REF INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL 20.000,00 SOCIAL 30/12/2020 VLR REF INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL 20301010001 Capital Subscrito 20.000,00 SOCIAL

TOTAL DO DIA (30/12/2020) ===>

TOTAL DO MES de Dezembro de 2020

*

**

**

20. 000, 00

20. 000, 00

20. 000, 00

20, 000, 00

181

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul Este Livro foi protocolado sob o nº 21/140.284-2 no dia 30/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 2/8



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul Este Livro foi protocolado sob o nº 21/140.284-2 no dia 03/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



1	21	2 0	2 0	а	12/	2 0	20

	1212020 8	1 12/2020			
Código Classificação	Descrição da Conta	Sal do Anterior	Débi t o	Crédito	Sai do Atual
1-9 1	ATI VO	0, 00	20. 000, 00	0.00	20.000,00 DB
2-7 1.01	CI RCULANTE	0, 00	20. 000, 00	0, 00	20.000,00 DB
3-5 1.01.01	CAI XAS E QUI VALENTES DE CAI XA	0, 00	20. 000, 00	0, 00	20. 000, 00 DB
4-3 1.01.01.01	CAI XA	0, 00	20, 000, 00	0,00	20.000,00 DB
5-1 1.01.01.01.0001	Caixa Geral	0,00	20.000,00	9,00	20.000,00 DB
62-0 2	PASSI VO	0, 00	0, 00	20. 000, 00	20. 000, 90 CR
408-1 2.03	PATRI MÔNI O LÍ QUI DO	0.00	0, 00	20. 000, 00	20.000,00 CR
409-0 2.03.01	CAPI TAL SOCI AL	0, 00	0, 00	20. 000, 00	20. 000, 00 CR
410-3 2.03.01.01	CAPI TAL SOCI AL I NTEGRALI ZADO	0, 00	0, 00	20. 000, 00	20. 000, 00 CR
411-1 2.03.01.01.0001	Capital Subscrito	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00 CR
	TOTALS ===>	0, 00	20. 000, 00	20. 000, 00	0, 00

MAURÍCIO MENEGHEL CRC/RS 57834/0-8 Contador

CPF 512.609.800-49

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Administrador

CPF 015.919.100-99

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUK

181

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul Este Livro foi protocolado sob o nº 21/140.284-2 no dia 30/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 3/8



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/140.284-2 no dia 03/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

603-DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA C.N.P.J: 40.223.106/0001-79 Registro: JUNTA COMERCIAL DO RGS

№: 43208861926

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS Dezembro de 2020

Valor % Processo

. 9994

0/12/2020

		12/2020
	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	
(+)	RECEITA BRUTA DE REVENDA	0,00
(+)	VENDA DE MERCADORIAS	0,00
(-)	DEDUÇOES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	0,00
	DEDUÇÕES RECEITA	0,00
(-)	COMPRAS	0,00
(-)		9,00
(+)		0,00
(-)	ESTOQUE INICIAL	9,00
(+)	(-) ESTOQUE FINAL	9,00
(-)	MÃO-DE-OBRA DIRETA - REVENDA	9,99
(-)	MÃO-DE-OBRA DIRETA - INDÚSTRIA	0,00
(-)	GASTOS GERAIS DIRETOS - REVENDA	0,00
(-)	GASTOS GERAIS DIRETOS - INDÚSTRIA	0,00
(-)	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00
(-)	DESPESAS COM VENDAS	0,00
(-)	DESPESAS GERAIS	0,00
(-)	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00

- (-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/LUCRO LÍQUIDO
- (-) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA

Reconhecemos a exatidão do(a) presente DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS referente a empresa abaixo identificada, levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA..: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

(+) RECEITAS FINANCEIRAS

(-) DESPESAS FINANCEIRAS

ENDEREÇO.: RUA NICOLAU COPERNICO, 55, FUNDOS - CENTRO

CIDADE...: Barão de Cotegipe ESTADO: RS INSCRITA NO CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

MAURÍCIO MENEGHEL CRC/RS 57834/0-8 Contador CPF 512.609.800-49 DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUK Administrador CPF 015.919.100-99

0.00

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/140.284-2 no dia 30/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 4/8



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/140.284-2 no dia 03/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRI MONI AL

Em 31 Dezembro de 2020 DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

C.N.P.J.: 40.223.106/0001-79 Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RGS Nº.: 43208861926

SS Pág.: 0005

ATIVO

Dezembro/2020	P1(%)	P2(%)
	(,-,	F2(A)
20. 000, 00	100, 00	100, 00
20. 000, 00	100, 00	100, 00
20. 000, 00	100, 00	100, 00
20. 000, 00	100, 00	100, 00
20. 000, 00	100, 00	100, 00
	20. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00	20. 000, 00 100, 00 20. 000, 00 100, 00 20. 000, 00 100, 00 20. 000, 00 100, 00

181

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul Este Livro foi protocolado sob o nº 21/140.284-2 no dia 30/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 5/8



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/140.284-2 no dia 03/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRI MONI AL

Em 31 Dezembro de 2020 DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

C.N.P.J.: 40.223.106/0001-79 Registro.: JUNTA COMERCIAL DO RGS Nº.: 43208861926



PASSIVO	+	PATRI	MÔNI	O LÍ	QUI DO
		Dezem	bro/2020	P1(%)	P2(%)
PASSI VO		2	0. 000, 00	100, 00	100, 00
PATRI MÔNI O LÍ CLUI DO		2	0. 000, 00	100, 00	100, 00
CAPITAL SOCIAL		2	0. 000, 00	100, 00	100, 00
CAPI TAL SOCI AL I NTEGRALI ZADO		2	0. 000, 00	100, 00	100, 00
TOTALS ===>		2	0. 000, 00	100, 00	100, 00

^{*} Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em Anexo

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral, somando no Ativo e Passivo a igual importância de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

O presente Balanço Patrimonial referente a empresa abaixo identificada, foi levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA..: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

ENDEREÇO.: RUA NICOLAU COPERNICO, 55, FUNDOS - CENTRO

CIDADE...: Barão de Cotegipe ESTADO: RS INSCRITA NO CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

MAURÍCIO MENEGHEL CRC/RS 57834/0-8 Contador CPF 512.609.800-49

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUK Administrador CPF 015.919.100-99

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul Este Livro foi protocolado sob o nº 21/140.284-2 no dia 30/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 6/8



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/140.284-2 no dia 03/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Pag.: 0007

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA CNPJ N° 40.223.106/0001-79

DECLARAÇÃO DE ÍNDICES DE BALANÇO

A empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, com sede na Rua Nicolau Copérnico, nº 55, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, inscrita no CNPJ nº40.223.106/0001-79, vem através desta apresentar as seguintes alegações:

- A empresa teve seu registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul-JUCIS/RS, no dia 30/12/2020, através do NIRE nº 43208861926 e iniciou suas atividades em 04/01/2021, conforme consta no seu Contrato Social.
- Ocorre que no final de cada exercício, as empresas realizam o Encerramento do Balanço, gerando vários relatórios contábeis e dentre ele o Relatório dos Índices de Balanço Contábeis.
- Os Índices de Balanço Contábeis são resultados conseguidos por meio da análise contábil de um negócio. Eles fornecem informações relevantes sobre as operações da empresa, possibilitando a realização de uma avaliação, por intermédio de fórmulas matemáticas usadas para averiguar as demonstrações financeiras.
- Ocorre que devido ao fato da empresa ter registrado seu contrato no final de 2020,
 ela somente tem em suas informações financeiras os dados sobre o Capital Social inicial da empresa.
- Sendo assim, não é possível que sejam demonstrados os Índices de Balanço, uma vez que não houve movimentação financeira em 2020 além da integralização do Capital Social.

Isto posto, solicita a DISPENSA da apresentação dos Índices de Balanço referentes ao exercício de 2020.

Barão de Cotegipe, 31 de dezembro de 2020.

Maurício Meneghel CRC/RS - 057834/O-1 Contador CPF - 512.609.800-49 Darlu Industria Textil Ltda Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduk Administrador CPF – 015.919.100-99



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul Este Livro foi protocolado sob o nº 21/140.284-2 no dia 30/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 7/8



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul Este Livro foi protocolado sob o nº 21/140.284-2 no dia 03/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.





			D	ados	da empresa			
Nome Empre	sarial:							
DARLU INDU	STRIA TEXT	TIL LTDA						
NIRE:	432088	6192-6	CNPJ:	40.22	3.106/0001-79	NIRE A	Anterior:	
Nome Anterio	or:							
Município:	В	ARAO DE	COTEGIPE			UF:	RIO GRANDE	E DO SUL
Inscrição	1	700010937	7		Inscrição Muni	cipal:		
					100			
				Dado	s do Livro			
Finalidade:		DIARIO						
Número de	úmero de 1 Da		ata assinatura:	03/05/2021				
Quantidade de	e páginas:	8						
			Pe	ríodo (de escrituração			
Início:		30/12/2020	0		Fim:		31/12/2020	
			P	eríodo	de retificação:			
Início:					Fim:			
				Ass	inante(s)			
CPF	Nome			ANTERIOR SERVICE SER	Função		CRC	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAI	JLA GIACON	MEL IZYCKI HAIDUK	a /	Administrador			03/05/2021
Assinado utiliz	zando o(s) se	eguinte(s)	selo(s) do g vb	F				
Selo Ouro - Ce	ertificado Diç	gital						
512.609.800-49	MAURICIO M	MENEGHEL		(Contador		RS-057834/O-1	03/05/2021
			selo(s) do g vb	an '				OR EVEN





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175450111 em 05/05/2021. Assinado digitalmente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos. jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo		Chave de Segurança
21/140.284-2	6hX0	to all the second

Identificação da Empresa				
Nome Empresarial:	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA			
Nire:				
CNPJ:	40.223.106/0001-79			
Município:	BARAO DE COTEGIPE			

Identificação do Livro Digital					
Espécie:	Diario Geral				
Número de Ordem:	1				
Período de	30/12/2020 - 31/12/2020				

Assinante(s)					
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura		
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI		03/05/2021		
	o o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		03/05/2021		
Selo Ouro - Certifi	cado Digital				

512.609.800-49	MAURICIO MENEGHEL	RS-057834/O-1	03/05/2021	
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		70		
Selo Ouro - Certificado Digital				

Porto Alegre. quarta-feira, 05 de maio de 2021



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/140.284-2.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





Documento assinado eletrônicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a) Público(a), em 05/05/2021, às 18:55.

Porto Alegre. quarta-feira, 05 de maio de 2021



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/140.284-2.

NOVO HORIZONTE



COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ: 34.034.228/0001-14 IE: 170/0010880

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA sediada na Avenida Adão Welker, 342, Sala 01, Centro, Barão de Cotegipe, CEP: 99740-000, CNPJ nº 34.034.228/0001-14, através do seu representante legal, atesta para os devidos fins e a quem interessar, que a empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, localizada na Rua Nicolau Copérnico, 55, Centro, Barão de Cotegipe, CEP: 99740-000, CNPJ nº 40.223.106/0001-79. Inscrição Estadual nº 1700010937, nos forneceu até a presente data, produtos ergonômicos como, Apoio de Pés, Apoio de Teclado e Mouse Pad, todos fornecidos de maneira satisfatória, sendo que não há nada que desabone a empresa.

Validade: 180(cento e oitenta) dias.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

055

Barão de Cotegipe/RS, 03 de Maio de 2021.

IZYCKI:01150131 IZYCKI:01150131055

FRANCIEL TIAGO Assinado de forma digital por FRANCIEL TIAGO Dados: 2021.05.03 18:08:07

> Franciel Tiago Izycki Sócio Administrador CPF: 011.501.310-55 RG: 6088774631



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE CAPINZAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ nº 40.223.106/0001-79, situada na RUA NICOLAU COPÉRNICO, 55, FUNDOS, CENTRO, BARÃO DE COTEGITE-RS, forneceu para MUNICÍPIO DE CAPINZAL, CNPJ: 82.939.406/0001-07, estabelecida na RUA CARMELO ZOCOLLI, 155, CENTRO—CAPINZAL/SC, dez unidades de Apoio Ergonômico para Pés através da Nota Fiscal nº 352 de 24 de agôsto de 2021 - aquisição feita pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina CINCATARINA, referente AF nº 72086/2021.

Atestamos, ainda que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Capinzal, 25 de outubro de 2021.

Veranice Maria Lovatel

Secretária da Educação, Cultura e Esportes





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de São Mateus do Sul, CNPJ nº76.021.450/0001-22, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, nº 431, CEP 83900-000, São Mateus do Sul/PR, declara para fins de prova junto a Órgãos Públicos, que a empresa **DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA** - CNPJ nº 40.223.106/0001-79, sediada na Rua Nicolau Copérnico, 55, Bairro Fundos, na cidade Barão de Cotegipe-RS, CEP 99.740-000, forneceu para este Órgão, os seguintes materiais:

Objeto: Aquisição de equipamento

Nota de Empenho: 4996/2021

Pregão Eletrônico nº 56/2021

Autorização de Fornecimento: nº 3017/2021

NFe 247

Descrição do produto: `

Item: Suporte para Pés. Características: Base em MDF; Estrutura em Aço Carbono Pintado;

Regulagem de Inclinação; Dimensão (L x A x P) 47 x 20 x 41 CM; COR: Preto (48058).

Quantidade: 10

Valor Unit: R\$ 66,92

Valor Total: R\$ 669,20

Declaramos, ainda que os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros até a presente data que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

São Mateus do Sul, 25 de outubro de 2021.

Zeny Kaminski Brokel Secretária Municipal de Assistência Social Portaria nº 507/2021

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.021.450/0001-22

Rua Barão do Rio Branco, 431 - Caixa Postal: 14 - Fone (042) 3912-7008 - CEP 83900-000 - São Mateus do Sul - Paraná



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/10/2021 às 17:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 40.223.106/0001-79.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 617C.5EE0.822B.6704 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade adm/autenticar certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CPF/CNPJ: 40.223.106/0001-79

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:57:28 do dia 29/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 60VF291021175728

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI

CPF/CNPJ: 015.919.100-99

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:58:26 do dia 29/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: KHCW291021175826

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO DE LOTAÇÃO

Contribuinte....:DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CPF/CNPJ.....:40.223.106/0001-79 Endereço...:Rua Floresta, 440

Bairro.....Centro

Cidade......Barão de Cotegipe

Certificamos que revendo nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima citado encontra-se cadastrado desde:

Início Fim Insc.Mun. CNAE Atividade

05/01/21 1832 2599-3/99 Fabricação de Outros Produtos de Metal não

Especificados Anteriormente

05/01/21 1832 1359-6/00 Fabricação de outros Produtos têsteis não

especificados anteriormente

05/01/21 1832 1351-1/00 Fabricação de artefatos têsteis para usodoméstico 05/01/21 1832 1413-4/01 Confecção de roupas profissionais, exceto sob

medida

05/01/21 1832 1521-1/00 Fabricação de artigos para viagem, bolsas e

semelhantes de qualquer ma

05/01/21 1832 4713-0/04 Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas

francas - duty free

05/01/21 1832 1721-4/00 Fabricação de papel

05/01/21 1832 3291-4/00 Fabricação de escovas, pincéis e vassouras 05/01/21 1832 3292-2/02 Fabricação de equipamentos e acessórios para

segurança pessoal e profi

05/01/21 1832 2592-6/02 Fabricação de produtos de trefilados de metal,

exceto padronizados

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente, válida até 28/03/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.





Identificador: 240223106000179 Emitida às 17:40:39 do dia 29/09/2021. Código de Autenticidade 3291.1C95



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE Rua Princesa Isabel, nº114-Baraão de Cotegipe-RS-CEP 99740-000 Fone/fax(54)3523-1344-E-mail:cotegipe@barãodecotegipe.rs.gov.br



CERTIDÃO

O MUNICÍPIO DE BARÃO DE

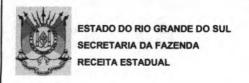
COTEGIPE, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ 87.613.451/0001-82, com sede administrativa – Prefeitura Municipal – localizada na Rua Princesa Isabel nº 114, CEP nº 99740-000, Barão de Cotegipe – RS, representado neste ato pelo seu representante legal e ao final assinado, CERTIFICA para os devidos fins que DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, inscrito no cnpj sob o nº40.223.106/0001-79, situado na Rua Nicolau Copérnico, nº55, neste Município de Barão de Cotegipe, está lotada nesta Prefeitura com a atividade principal de, Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico, Inscrição Municipal nº1832 desde 05/01/2021 até a presente data, e que o mesmo está em dia com este município, referente a taxas (cadastro mobiliário), impostos (iptu,issqn) cadastro imobiliário e contribuição de melhoria, ficando todavia, ressalvado o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, mesmos referente a períodos compreendidos nesta certidão.

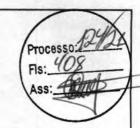
Era o que me cabia certificar:

Barão de Cotegipe, 23 de Julho de 2021.

Docimar Luis Capeletti Fiscal

Esta certidão é válida para 180 dias





Certidão de Situação Fiscal nº 0017754938

Identificação do titular da certidão:

Nome: DARLU IND TEXTIL LTDA

Endereço: RUA FLORESTA, 440

CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS

CNPJ: 40.223.106/0001-79

Certificamos que, aos 29 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 27/11/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0027680763

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em https://www.sefaz.rs.gov.br .



Consulta Pública ao CGCTE RS



Situação na data: 29/10/2021

Identificação

CAD ICMS

170/0010937

CNPJ

40.223.106/0001-79

Razão Social

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Nome

DARLU

Fantasia

Endereço

Logradouro

RUA FLORESTA

Número

440

Complemento

Bairro/Distrito

CENTRO

Município

BARAO DE COTEGIPE

U.F.

RS

CEP

99740-000

Telefone

Estadual

Informações Complementares

Enquadramento

SIMPLES NACIONAL

Delegacia da Receita

14 ª DRE - ERECHIM

Empresa

2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Natureza Jurídica

CNAE Fiscal

4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO

Principal

PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

CNAE Fiscal

4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

CNAE Fiscal

1351-1/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO

Data Abertura

04/01/2021

Motivo

INCLUSAO

Inclusão

Data Baixa

Motivo Baixa

Situação **HABILITADO**

Cadastral

Vigente⁽¹⁾

CAE

763025990 - Outras roupas de mesa d/outs.mat.texteis

806010000 - ARTIGOS DO VESTUARIO

359049000 - Outs.linoleos rec.rev.p/pav.const.p/induto

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE

Rua Siqueira Campos, nº 1044 - Sala 426-B - Centro 90010-001 - Porto Alegre - RS Fones: 51 3214-5215 ou 3214-5218 E-mail: dcce.cage@sefaz.rs.gov.br

CERTIFICADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA DE LICITANTE

Certificado Nº:

82039

Processo: 000000-00.00/00-0

Período de Validade:

22/06/2021 até 30/06/2022

CNPJ Nº:

40.223.106/0001-79

Razão Social:

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Endereço:

RUA NICOLAU COPERNICO, 55 / FUNDOS

CENTRO - 99740-000 - BARÃO DE COTEGIPE - RS

Attvidade Principal:

13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE, com base nas demonstrações contábeis assinadas por **MAURICIO MENEGHEL**, CRC **RS-057834**, concede o presente Certificado, atestando, na forma que dispõe o Decreto Estadual 36.601/96, que a empresa acima identificada possui capacidade financeira relativa para participar de licitações promovidas pela Administração Pública Estadual.

Para fins do disposto no art. 31 da Lei 8.666/93 e conforme as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2020, a empresa ora certificada apresenta:

- Receita Bruta Anual no valor de \$ 0,00 *.
- Capital Social Integralizado no valor de \$ 20.000,00.
- Patrimônio Líquido no valor de \$ 20.000,00.

Este Certificado substitui,no seu período de validade, a apresentação das Demostrações Contábeis, do Parecer de Auditoria e do Anexo II, de que tratam o Decreto estadual nº 36.601/96 e a Instrução Normativa CAGE nº 2/96.



 * Excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos nos termos do § 1º do art. 3º da LC 123/2006.

Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este certificado perderá imediatamente sua validade.

Código de Autenticação: 8839583355

Confira a autenticidade deste documento em http://www.sisacf.sefaz.rs.gov.br





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179, Endereço - RUA FLORESTA - 440, CENTRO - BARAO DE COTEGIPE...

29 de Outubro de 2021, às 10:32:52

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: a832ee9631367507f09e9df441c9b944





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.223.106/0001-79 Certidão nº: 45036530/2021

Expedição: 29/10/2021, às 17:49:54

Validade: 26/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.223.106/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

a a construction of the control of t

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DATA DE ABERTURA COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 40.223.106/0001-79 30/12/2020 CADASTRAL MATRIZ NOME EMPRESARIAL **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA** TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DARLU ME CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 17.21-4-00 - Fabricação de papel 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 32.91-4-00 - Fabricação de escovas, pincéis e vassouras 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada LOGRADOURO NÚMERO COMPLEMENTO **R FLORESTA** 44D CFP BAIRRO/DISTRITO MUNICÍPIO 99.740-000 CENTRO **BARAO DE COTEGIPE** RS ENDEREÇO ELETRÔNICO TELEFONE DARLU@DARLU.COM.BR (54) 4062-9518 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA 30/12/2020 MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL SITUAÇÃO ESPECIAL DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/09/2021 às 17:38:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ASS.



Companhia Riograndense de Saneamento CNPJ 92.802.784/0001-90

U.S.: 17-BARAO DE COTEGIPE

RUA JOSE BONIFACIO, 1240

Dúvidas ou informações sobre a fatura:

0800 646 6444

Fatura de Serviços - Agua e/ou Esgoto

	9 0000100	00257062682	102103 IVIE	SIMINU 03	72021
Usuário					
LIGIANE PAUL					
Rug FLORESTA	Access to the second se	NAME OF TAXABLE PARTY.	740-000		
Código do Imóv			ódigo Débito e		Convênio
25706268	5/368		00025700		CORSAN
	Histórico de	Consumos er	m Metros Cúb	icos (m³)	
Més/Ano Consumo	9 81/	2021 12/20		8 18/2020 6 6	99/2020 12
	Da	ados do Cons	umo do Mês	and an annual contra	
Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y17LM0043577	404	431	27	29	9
CATEGORIA ECO.AGI RE	A ECO. ESCUTO	CONSUMO SERVI	00 B46100 - N R# 56,36	elos Adua As 168,38	NALOR 253070 R\$ 6,00
SUBTOTAL DE	SERVIÇOS PR	ESTADOS	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	-	R\$ 216,74
SERVIÇO	Desi	crição dos Ite	ns Faturados	are a commentarior and a comment	VALOR
SUBTOTAL DE		ESTADOS		d 2 Months	R\$ 215,74
		Macanada			

Lida e Emitida em: 25/03/2021 16:12:23

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

10/04/2021

R\$ 216,74

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

UTILIZE OS SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO SITE E APP, AGILIZE SEU ATENDIMENTO. ACESSE A CENTRAL DE SERVIÇOS EM SERVIÇOS.CORSAN.COM.BR E BAIXE O APP CÓRSAN EM SUA LOJA VIRTUAL. CADASTRE O RECEBIMENTO DA FATURA POR E-MAIL E APROVEITE AS FACILIDADES.

Parâmetros	Padrão de Qualidade	Média	and delivery
Turbidez	8.8 a 5.8 UT	8.4 UT	
Cor	0 a 15 UH	2 UH	
Cloro Liure Residual Coliformes Totals	8.28 a 5.88 mg/.	8.56 mg/L	
Escherichia coli	Ausente en 188m. Ausente en 188m.	Ausente	

A CORSAN agradece a opção por débito em conta.

COPBAN

U.S. 17-BARAO DE COTEGIPE

Códina dznável

M98/A021

Código de Arrecadação 9999 199925 796268 292193 Vencimento 10/04/2021 Total a Pagar DEBITO EM CONTA

ESTA CONTA NO VALOR DE 216,74 REAIS, SERA QUITADA QUANDO EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE.

hebito

Processo: COON Fis: 44 Ass: Ass:

Data da consulta: 01/11/2021 12:08:27

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 40.223.106/0001-79

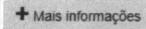
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/12/2020** Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**





Gerar PDF

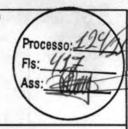
Processo: 1940)
Fis: 456
Ass: 456



CAIXA

JUNH0/2004

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	O (Uso da Junta Comercial)
a sede ou filial, quando a Código da Natureza Nº de Matrícula do Agente rem outra UF) Auxillar do Comércio	\A
3208861926 2062	
QUERIMENTO	
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio) a V.Sª o deferimento do seguinte ato:	Nº FCN/REMI
CÓDIGO CÓDIGO DO	DSD210
DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	RSP210
DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO O02 - ALTERAÇÃO	RSP210
DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO 002 - ALTERAÇÃO 051 1 CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO O02 - ALTERAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO 2244 1 ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E S	SECUNDARIAS)
DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO 002 - ALTERAÇÃO 051 1 CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	SECUNDARIAS)
DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO ALTERAÇÃO OS1 1 CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO 2244 1 ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E S 2211 1 ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIP 2015 1 ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL BARÃO DE COTEGIPE REPRESENTANTE Legal da En Local Nome: Assinatura:	SECUNDARIAS)
DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO ALTERAÇÃO O51 1 CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO 2244 1 ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E S 2211 1 ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIP 2015 1 ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL BARÃO DE COTEGIPE Representante Legal da En Local Nome: Assinatura: 21 Setembro 2021 Telefone de Contato:	SECUNDARIAS) PIO mpresa / Agente Auxiliar do C



equer a V.Sª o de			ente Auxiliar do Comércio) ato:			N° FCN/RI	EMP
N° DE CÓDIGO VIAS DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO ATO / E	VENTO		RSP	2100298884
002	-	-	ALTERACAO				
	051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CO	NTRATO/ESTATUTO			
	2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDA	ADES ECONOMICAS (P	RINCIPAL E SECUN	DARIAS)	
	2211	1	ALTERACAO DE ENDER	ECO DENTRO DO MES	MO MUNICIPIO		
	2015	1	ALTERAÇÃO DE OBJETO	O SOCIAL			
•		BARA	AO DE COTEGIPE Local	Nome:	a:a		
		21	Setembro 2021		de Contato:		
			Data				
- USO DA JUN	TA COMERC	CIAL					
DECISÃO SIN	GULAR			DECISÃO C	OLEGIADA		
lome(s) Empresar	rial(ais) igual(a	is) ou se	melhante(s):			7 0-1000	so em Ordem decisão
						-	Data
NÃO/_	_/ Data	Res	ponsável NÃO	// Data	Responsável	Res	sponsável
ECISÃO SINGUL				2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5" Exigência
	erido. Publique	-se e arq	cho em folha anexa) uive-se.				
						//	Responsável
	IADA	100		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
ECISÃO COLEG		le despa	cho em folha anexa)				
_	exigencia. (Vid		ushin an				
Processo em	exigencia. (Vid erido. Publique eferido. Publiqu		uive-se.				
Processo em	erido. Publique		uive-se.	Vogal	Vogal		Vogal
Processo defe	erido. Publique eferido. Publiqu		uive-se.	Vogal Presidente da	Vogal		Vogal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 7896499 em 28/09/2021 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 213283981 - 21/09/2021. Autenticação: 1C286C50E538751E729764FA9FE21B29322D8A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/328.398-1 e o código de segurança 42Wv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

pág. 1/9



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Pro	ocesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/328.398-1	RSP2100298884	21/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	21/09/2021
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do govibr	
Selo Ouro - Certifica	ndo Digital	





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7896499 em 28/09/2021 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 213283981
- 21/09/2021. Autenticação: 1C286C50E538751E729764FA9FE21B29322D8A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para
validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/328.398-1 e o código de segurança 42Wv Esta cópia
foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Processo:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDAD (***) "DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA."

CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

NIRE Nº 43208861926

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascida em 23/04/1988, portadora da Carteira de Identidade nº 7093560212, expedida pela SJS (RS), e do CPF nº 015.919.100-99, residente e domiciliada na Rua Nicolau Copérnico, nº 55, Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP: 99740-00.

Única sócia componentes da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de "DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA", estabelecida na Rua Nicolau Copérnico, nº55, fundos, Bairro: Centro, CEP: 99740-000 na cidade de Barão de Cotegipe (RS), com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado sob Nire 43208861926 em sessão de 30/12/2020, e inscrita no CNPJ/MF nº40.223.106/0001-79, resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: A sociedade passa a ter a sua sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, na Cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000.

SEGUNDA: O objeto da sociedade passa a ser:

1359-6/00	Fabricação de produtos Têxteis
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
1721-4/00	Fabricação de papel
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines

TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento.

Os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CAPÍTULO I – Da denominação, objeto, sede e prazo de Duração

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de:

"DARLU INDUSTRIA TEXTILTDA."

§ 1° - A sociedade adotará o nome de fantasia de: "DARLU".

SEGUNDA: Os objetos da sociedade são:

1359-6/00	Fabricação de produtos Têxteis
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
1721-4/00	Fabricação de papel

1



1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines

TERCEIRA: A sociedade tem sua sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, na Cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000.

QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 04/01/2021.

CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

DO CAPITAL SOCIAL

QUINTA: O Capital Social é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, quotas estas subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País e fica assim distribuído:

- LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI, com 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

<u>SEXTA:</u> A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

<u>SÉTIMA:</u> As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III - Da Administração

<u>OITAVA</u>: A Administração da sociedade será exercida pela sócia *LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI*, à qual caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação em negócios estranhos aos fins sociais:

- §1º A administradora tem poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.
- §2º A administradora receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.
- §3º É vedado à administradora fazer uso da firma na prestação e garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.
- §4º A administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.
- § 5° A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios em qualquer mês do exercício proporcionalmente a suas quotas do capital.

<u>NONA</u>: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital social estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se capital social não estiver integralizado.

CAPÍTULO IV - Das Reuniões

2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 7896499 em 28/09/2021 de Empre <u>DÉCIMA</u>: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obêde cendo as seguintes formalidades:

§1º) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§4º) O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

§5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

CAPÍTULO V - Retirada, Morte ou exclusão de Sócio.

<u>DÉCIMA PRIMEIRA</u>: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

<u>Parágrafo Único</u>: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

<u>DÉCIMA SEGUNDA</u>: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

<u>DÉCIMA TERCEIRA</u>: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando ³/₄ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

§1º a exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito e defesa.

§2º será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

<u>DÉCIMA QUARTA</u>: No caso de retirada ou morte de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§1º Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§2º A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPITULO VI - Do Exercício Social

<u>DÉCIMA QUINTA</u>: Ao término de cada exercício, em dia 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou prejuízos, que serão de acordo com a participação de cada sócio no capital social, sendo que os lucros poderão ser antecipados em qualquer período do exercício.

CAPÍTULO VII - Disposições Final

3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 7896499 em 28/09/2021 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 213283981 - 21/09/2021. Autenticação: 1C286C50E538751E729764FA9FE21B29322D8A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/328.398-1 e o código de segurança 42Wv Esta cópia

foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CHILOS SONGALVES

<u>DÉCIMA SEXTA</u>: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

<u>DÉCIMA SÉTIMA</u>: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

<u>DÉCIMA OITAVA</u>: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Erechim - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em instrumento em via única, para registro na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para que produza efeitos legais.

Barão de Cotegipe (RS), 08 de setembro de 2021.

Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7896499 em 28/09/2021 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 213283981
- 21/09/2021. Autenticação: 1C286C50E538751E729764FA9FE21B29322D8A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para
validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/328.398-1 e o código de segurança 42Wv Esta cópia
foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Pro	itificação do Processo	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/328.398-1	RSP2100298884	21/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	21/09/2021
Assinado utilizando Selo Ouro - Certifica	o(s) seguinte(s) selo(s) do govido r	





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7896499 em 28/09/2021 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 213283981
- 21/09/2021. Autenticação: 1C286C50E538751E729764FA9FE21B29322D8A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/328.398-1 e o código de segurança 42Wv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, de CNPJ 40.223.106/0001-79 e protocolado sob o número 21/328.398-1 em 21/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7896499, em 28/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	21/09/2021
Assinado utilizando Selo Ouro - Certific	o(s) seguinte(s) selo(s) do govb om.	

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	21/09/2021
Assinado utilizando Selo Ouro - Certific	o(s) seguinte(s) selo(s) do govb	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/09/2021



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 28/09/2021, às 13:59.



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucisrs</u> informando o número do protocolo 21/328.398-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 7896499 em 28/09/2021 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 213283981 - 21/09/2021. Autenticação: 1C286C50E538751E729764FA9FE21B29322D8A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/328.398-1 e o código de segurança 42Wv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. terça-feira, 28 de setembro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7896499 em 28/09/2021 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 213283981
- 21/09/2021. Autenticação: 1C286C50E538751E729764FA9FE21B29322D8A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para
validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/328.398-1 e o código de segurança 42Wv Esta cópia
foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

pág. 9/9

	Ministério d Secretaria Departame Secretaria
NIRE (da sede sede for em o	e ou filial, quan utra UF)
4320	0886192
1 - REQUE	RIMENTO
	ILM
Nome:	DARL
	(da Er
1	

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

e ou filial, quando a utra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

08861926

2062

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

E

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO DO ATO EVENTO VIAS QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO



-	002		-	ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	

ARAO DE COTEGIPE	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Local	Nome:
	Assinatura:

21 Setembro 2021

Nome:	
Assiriatura.	
Telefone de Contato:	

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

DECISÃO SINGULAR	DECISÃO C	OLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): SIM SIM	1		A .	o em Ordem decisão
NÃO/_/ NÃO/ NÃO	O/_ /	Responsável	Res	ponsável
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) rocesso deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3º Exigência	4º Exigência	5° Exigência
		-	Data	Responsável
ECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se.				
//	Vogal	Vogal		Vogal
	Presidente da			



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7896499 em 28/09/2021 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 213283981 21/09/2021. Autenticação: 1C286C50E538751E729764FA9FE21B29322D8A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/328.398-1 e o código de segurança 42Wv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

pág. 1/9



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/328.398-1	RSP2100298884	21/09/2021

CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	21/09/2021





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7896499 em 28/09/2021 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 213283981 - 21/09/2021. Autenticação: 1C286C50E538751E729764FA9FE21B29322D8A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/328.398-1 e o código de segurança 42Wv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

La Burella pág. 2/9

Processo: 194 Fis: 424

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE "DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA."

CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

NIRE Nº 43208861926

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascida em 23/04/1988, portadora da Carteira de Identidade nº 7093560212, expedida pela SJS (RS), e do CPF nº 015.919.100-99, residente e domiciliada na Rua Nicolau Copérnico, nº 55, Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP: 99740-00.

Única sócia componentes da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de "DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA", estabelecida na Rua Nicolau Copérnico, nº55, fundos, Bairro: Centro, CEP: 99740-000 na cidade de Barão de Cotegipe (RS), com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado sob Nire 43208861926 em sessão de 30/12/2020, e inscrita no CNPJ/MF nº40.223.106/0001-79, resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: A sociedade passa a ter a sua sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, na Cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000.

SEGUNDA: O objeto da sociedade passa a ser:

1359-6/00	Fabricação de produtos Têxteis
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
1721-4/00	Fabricação de papel
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines

TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento.

Os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CAPÍTULO I - Da denominação, objeto, sede e prazo de Duração

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de:

"DARLU INDUSTRIA TEXTILTDA."

§ 1° - A sociedade adotará o nome de fantasia de: "DARLU".

SEGUNDA: Os objetos da sociedade são:

1359-6/00	Fabricação de produtos Têxteis
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
1721-4/00	Fabricação de papel



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 7896499 em 28/09/2021 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 213283981 - 21/09/2021. Autenticação: 1C286C50E538751E729764FA9FE21B29322D8A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/328.398-1 e o código de segurança 42Wv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

mel blattenide

Processo: 5%

1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado pasa uso industrial, comercial e de escritório
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines

TERCEIRA: A sociedade tem sua sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, na Cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000.

QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 04/01/2021.

CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

DO CAPITAL SOCIAL

QUINTA: O Capital Social é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, quotas estas subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País e fica assim distribuído:

- LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI, com 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

<u>SEXTA:</u> A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

<u>SÉTIMA:</u> As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III - Da Administração

<u>OITAVA</u>: A Administração da sociedade será exercida pela sócia *LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI*, à qual caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação em negócios estranhos aos fins sociais;

- §1º A administradora tem poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.
- §2º A administradora receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.
- §3º É vedado à administradora fazer uso da firma na prestação e garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.
- §4º A administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.
- § 5° A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios em qualquer mês do exercício proporcionalmente a suas quotas do capital.

NONA: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital social estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se capital social não estiver integralizado.

CAPÍTULO IV - Das Reuniões

2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

<u>DÉCIMA</u>: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obade cendo as seguintes formalidades:

§1º) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§4º) O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

§5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

CAPÍTULO V - Retirada, Morte ou exclusão de Sócio.

<u>DÉCIMA PRIMEIRA</u>: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

<u>Parágrafo Único</u>: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

<u>DÉCIMA SEGUNDA</u>: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

<u>DÉCIMA TERCEIRA</u>: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando ³/₄ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

§1º a exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito e defesa.

§2º será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

<u>DÉCIMA QUARTA</u>: No caso de retirada ou morte de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§1º Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§2º A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPITULO VI - Do Exercício Social

<u>DÉCIMA QUINTA</u>: Ao término de cada exercício, em dia 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou prejuízos, que serão de acordo com a participação de cada sócio no capital social, sendo que os lucros poderão ser antecipados em qualquer período do exercício.

CAPÍTULO VII - Disposições Final

3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7896499 em 28/09/2021 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 213283981 - 21/09/2021. Autenticação: 1C286C50E538751E729764FA9FE21B29322D8A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/328.398-1 e o código de segurança 42Wv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

pág. 5/9

<u>DÉCIMA SEXTA</u>: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

<u>DÉCIMA SÉTIMA</u>: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

<u>DÉCIMA OITAVA</u>: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Erechim - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em instrumento em via única, para registro na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para que produza efeitos legais.

Barão de Cotegipe (RS), 08 de setembro de 2021.

Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki



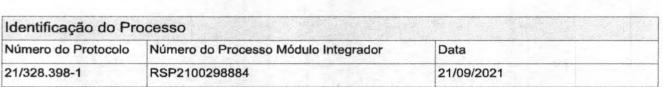
Processo:



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	21/09/2021
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do govb r	
Selo Ouro - Certifica	do Digital	





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7896499 em 28/09/2021 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 213283981 - 21/09/2021. Autenticação: 1C286C50E538751E729764FA9FE21B29322D8A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/328.398-1 e o código de segurança 42Wv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS GONCALVES



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaría de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, de CNPJ 40.223.106/0001-79 e protocolado sob o número 21/328.398-1 em 21/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7896499, em 28/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	21/09/2021
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do gowbr m	
Selo Ouro - Certific	ado Digital	

Documento Principal

Assinante(s)			
CPF	Nome	Data Assinatura	
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	21/09/2021	
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do govebr		
Selo Ouro - Certific	ado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/09/2021



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 28/09/2021, às 13:59.



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucisrs</u> informando o número do protocolo 21/328.398-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7896499 em 28/09/2021 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 213283981
- 21/09/2021. Autenticação: 1C286C50E538751E729764FA9FE21B29322D8A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para
validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/328.398-1 e o código de segurança 42Wv Esta cópia
foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s	s) Assinante(s)	
CPF	Nome	
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES	

Porto Alegre. terça-feira, 28 de setembro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7896499 em 28/09/2021 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 213283981
- 21/09/2021. Autenticação: 1C286C50E538751E729764FA9FE21B29322D8A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para
validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/328.398-1 e o código de segurança 42Wv Esta cópia
foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

pág. 9/9

Demonstrativo de Faturamento

CNPJ/CPF: 40.223.106/0001-79

Tributação Federal: Modalidade Federal: MicroEmpresa | Optante pelo Simples: SIM

Tributação Estadual: Modalidade Estadual: MicroEmpresa



DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO 01/2021 a 09/2021

MÊS/ANO		FATURAMENTO (R\$)
Janeiro	2021	479,40
Fevereiro	2021	577,80
Março	2021	8.571,50
Abril	2021	3.476,22
Maio	2021	17.120,15
Junho	2021	28.562,35
Julho	2021	41.172,58
Agosto	2021	76.207,33
Setembro	2021	126.491,31
		202 550 54

Barão de Cotegipe/RS, 31 de Outubro de 2021.

MARLISE

MENEGHEL

MENEGHEL

Assemble dyslammete or MARLISE MENGORI

DIAMALO, Out-Preserved, Out-Of-Valled, Out-Out-On
MENEGHEL

MENEG

MARLISE MENEGHEL CRC/RS 094588/0-7 Técnico Contábil CPF 000.505.930-56 DARLU INDUSTRIA TEXTIL LIDA LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI Administrador CPF 015.919.100-99



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.223.106/0001-79

Razão Social: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Endereço: RUA NICOLAU COPERNICO 55 FUNDOS / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE

/RS/99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2021 a 18/11/2021

Certificação Número: 2021102001292477716590

Informação obtida em 28/10/2021 13:30:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA CNPJ: 40.223.106/0001-79

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de

sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para

endereços http://www.pgfn.gov.br, A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos

Válida até 22/12/2021. Emitida às 08:09:15 do dia 25/06/2021 <hora e data de Brasília> Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014

Código de controle da certidão: 8708.4140.37E6.A9CF Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte....: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CPF/CNPJ..... 40.223.106/0001-79

Insc. Municipal..: 1832

Endereço..... Rua Floresta, 440

Bairro....: Centro

Cidade..... Barão de Cotegipe

Atividade(s)....:

1351-1/00 Fabricação de artefatos têsteis para usodoméstico

2599-3/99 Fabricação de Outros Produtos de Metal não Especificados Anteriormente

1359-6/00 Fabricação de outros Produtos têsteis não especificados anteriormente

1413-4/01 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

1521-1/00 Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer ma

4713-0/04 Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas - duty free

1721-4/00 Fabricação de papel

3291-4/00 Fabricação de escovas, pincéis e vassouras

3292-2/02 Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profi

2592-6/02 Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 28/03/2022 Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.





Identificador: 240223106000179 Emitida às 17:44:10 do dia 29/09/2021. Código de Autenticidade 3214.1C2B





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho Secretaria de Trabalho Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA

EMPREGADOR: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (DARLU)

CNPJ: 40.223.106/0001-79

DATA E HORA DA EMISSÃO: 29/10/2021, às 18h59

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

- 1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
- 2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
- 3. Conforme artigo 5°§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
- 4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código 4LcNHrt.
- 5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

FILTROS APLICADOS:

Nome: DARLU Industria Textil Ltda Período da sanção de: 29/10/2021
Período da sanção até: 30/11/2021

CPF / CNPJ: 40223106000179

LIMPAR

Data da consulta: 29/10/2021 17:28:39 Data da última atualização: 29/10/2021 12:00:04

CNPJ/CPF DO SANCIONADO NOME DO SANCIONADO

stro encontrado

ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA

UF DO SANCJONADO

TIPO DA SANÇÃO

INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO

FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO

VALOR DA MULTA

QUANTIDADE











Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPI:

40.223.106/0001-79

Razão Social:

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Nome Fantasia:

DARLU

Situação do Fornecedor: Credenciado

DAKLO

Data de Vencimento do Cadastro: 11/01/2022

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI:

Não

Porte da Empresa:

Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nivel de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

- I Credenciamento
- II Habilitação Juridica
- III Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 19/04/2022 FGTS Validade: 18/11/2021 Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade: 26/04/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/11/2021
Receita Municipal Validade: 20/12/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 29/10/2021 18:13 CPF: 015.919.100-99 Nome: LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI Ass: 1 de 1





Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

40.223.106/0001-79

Razão Social:

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Atividade Econômica Principal:

1359-6/00 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA FLORESTA, 440 - CENTRO - Barão de Cotegipe / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA Nome Empresarial: Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA Data de Início de Atividade Número de Identificação do CNPJ Data de Arquivamento do Ato Registro de Empresas - NIRE Constitutivo 4320886192-6 40.223.106/0001-79 30/12/2020 04/01/2021

Endereço Completo:

RUA FLORESTA 440 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

FABRICACAO DE PRODUTOS TEXTEIS FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL FABRICACAO DE PAPEL FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITORIO FABRICACAO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL FABRICACAO DE ESCOVAS, PINCEIS E VASSOURAS FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL LOJAS DE **DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES**

Capital Social: R\$ 20.000,00 Microempresa ou Empresa de Pequeno VINTE MIL REAIS Porte Capital Integralizado: R\$ 20.000,00

Prazo de Duração

VINTE MIL REAIS

MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)

INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPE/NIRE Nome 015.919.100-99 LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI Térm. Mandato Participação XXXXXXX R\$ 20.000,00

Situação: ATIVA

Função SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Último Arquivamento: 28/09/2021 Número: 7896499

Ato 002 - ALTERAÇÃO

2244 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2211 - ALTERAÇÃO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

2015 - ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

- CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

CNPJ

NADA MAIS#

Porto Alegre, 28 de Outubro de 2021 08:04

CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C210001084149 e visualize a certidão)



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 40223106000179

LIMPAR

Data da última atualização: 29/10/2021 12:00:04 Data da consulta: 29/10/2021 17:25:22

CNPJ/CPF DO SANCIONADO NOME DO SANCIONADO

Nenhum registro encontrado

FIs:

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA

TIPO DA SANÇÃO

DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO

QUANTIDADE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: DARLU IND TEXTIL LTDA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0010937

CNPJ: 40.223.106/0001-79





EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13











DECLARAÇÃO

A empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, declara, para os devidos fins que, a empresa foi constituída na data de 30 de Dezembro de 2020, portanto está isenta da apresentação do Balanço Patrimonial exercício 2020.

Barão de Cotegipe, outubro de 2021.

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:0159191 0099

Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA HAIDUKI:01591910099 Dados: 2021.09.30 17:14:01 -03'00'







DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, declara, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, a inexistência de impedimento da empresa participante em licitar e contratar com a Administração Pública, conforme dispõe o artigo 32, § 2º, da lei federal nº 8.666/1993, ciente da obrigatoriedade de declara ocorrências posteriores.

Barão de Cotegipe, outubro de 2021.

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910 099

Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099 Dados: 2021.09.30 17:17:19 -03'00'







DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, declara, sob as penas da lei, que:

- Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123,
 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus art. 42ª 49;
- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

Barão de Cotegipe, outubro de 2021.

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:0159191 0099 Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099 Dados: 2021.09.30 17:17:45 -03'00'







DECLARAÇÃO DE INIDONIEDADE

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com aAdministração Pública

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Barão de Cotegipe, outubro de 2021.

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:015919100 Dados: 2021.09.30 17:18:41 99

Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099 -03'00'







DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SERVIDOR PÚBLICO/EMPREGADO PÚBLICO

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, declara, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barão de Cotegipe, outubro de 2021.

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:0159191 0099 Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099 Dados: 2021.09.30 17:18:16 -03'00'







DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, DECLARA, sob as penas da lei (art. 2º da lei 7.115/1983),

(X) NÃO possuir cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, que se enquadrem nas vedações descritas pelas Resoluções CNMP nº 01/2005, nº 07/06, nº 21/07 e nº 37/09, bem como pelo disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal. () POSSUIR cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, atéo terceiro grau, inclusive, com servidor(a) investido(a) em cargo de direção, chefia ou de assessoramento, abalxo relacionado, no âmbito do Ministério Público, em qualquer esfera:Nome: Orgão: Orgão: Nome: Orgão: Nome: Orgão:

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais, cientede que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conformetranscrição abaixo: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobreo fato jundicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Barão de Cotegipe, outubro de 2021.

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:015919100 Dados: 2021.09.30 17:19:07 99

Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA GIACOMEL ZYCKI HAIDUKI:01591910099 03'00'







DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, declara, sob as penas da lei, que em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da lei Federal nº 10.520, da 17 de julho de 2002, preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos pelo presente edital e está ciente da obrigatoriedade de declararocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Barão de Cotegipe, outubro de 2021

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:0159191009 Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099 Dados: 2021.09.30 17:20:21







DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Glacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, declara, sob as penalidades cabíveis, que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam ás regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Barão de Cotegipe, outubro de 2021.

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:0159191009

Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099 Dados: 2021.09.30 17:20:46 -03'00'







40223106/0001-79

DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA

Rua Nicolau Copérnico, 55 CEP 99740-000 BARÃO DE COTEGIPE-RS ___







DECLARAÇÃO

Ilmo, Sr.

A Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, com sede na Rua Floresta, nº 440. Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscria no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79 DECLARA, que é fabricante dos produtos da marca DLH e que está enquadrada na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, a qual isenta de alvarás e licenças, conforme pode ser verificado em nosso cartão CNPJ.

13.51-1-00 - Fabricação de artalatos têxteis para uso doméstico (Dispensada *)

"A dispensa de alvarás e nuenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelosentes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas."

Sendo assim, está isenta de

CTF. Link da resolução:

https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-51-de-11-de-junho-de-2019-163114755

Barão de Cotegipe, outubro de 2021.

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI

Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA GIACOMEL 1Z YCKI HAIDUKI:01591910099 HAIDUKI:01591910099 Dados; 2021.09.30 17:21:44 -03'00"







DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, declara, sob as penalidades cabíveis, que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam ás regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Barão de Cotegipe, outubro de 2021.

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:015919100 Dados: 2021.09.30 17:21:20

Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA GIACOMEL 1ZYCKI HAIDUKI:01591910099 -03'00'







DECLARAÇÃO DE OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo, Sr.

Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79 DECLARA para finsde não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simoles Nacional, de que trata o art.12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a deciarante informa que:

- I Preenche os seguintes requisitos:
- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) Cumpre as obrigações acessorias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e a pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a faisidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demaispessoas que para e a concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à faisidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao come contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910

Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA GIACOMEL 12 YCKI HAIDUKI:01591910099 Dados: 2021.09.30 17:19:32 -03'00'







DECLARAÇÃO DE OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

Empresa DARLU IN ELISTRIA TEXTIL LITUA, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79 DECLARA para finsde não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 que é requiarmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art.12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

- I Preenche os seguintes recuisitos:
- a) Conserva em boa ordem, pelo praza de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem comoa realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) Cumpre as obrigações acessorias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;
- II c signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e a pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no arti 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demaispessoas que para e a concorrem, as penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 Código Penal) e ao como contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910 099

Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099 Dados: 2021.09.30 17:19:32 -03'00'







DEGLARAÇÃO DE PARENTESCO

Ilmo. Sr.

A Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, com sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CARI sob o Nº 40.223.106/0001-79 DECLARA, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Comissão desta Licitação, Coordenadores ou equivalentes, por matrimonio ou parentesco, afim ou consanguíneo, atá o terceiro grau, ou por adoção do Órgão.

Barão de Cotegipe, outubro de 2021.

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:015919100 Dados: 2021.09.30 17:19:55 99

Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099 03'00'







indústria têxtil DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, DECLARA, sob as penas da lei que

Que atende plenamente os requisitos de habilitação exigidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos do Art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002, sob pena das sançõescabíveis:

Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da

habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;,

Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bemcomo, não empregamos menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, cara fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, do artigo 27 da lei 8.666/93.

Não possui em seu quadro de pessoal, servidor ou dirigente de órgão ou entidade

contratante ouresponsaivel pela ricitação.

· Que não se encontra apenada com suspensão ou impedimento de contratar com a Administração,

- nos termos do inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93, nem declarada inidônea para licitar com a Administração Publica, nos termos do inciso IV do mesmo dispositivo legal, bem como que irácomunicar qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômicofinanceira.
- Declara que não se encontra sob faléncia, recuperação judicial, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.
- Declarar conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a licitação bem como demaisanexos que o integram.
- Pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquerfase
- da licitação, assumindo os ônus pela preparação da proposta, assim como da habilitação, não cabendo quaisquer tipos de ressarcimentos, independentemente do resultado do certame.
- Que não se encontra em nenhum das situações previstas no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

Barao de Cotegipe, outubro de 2021.

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI

Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099 HAIDUKI:01591910099 Dados: 2021.09.30 17:22:36







DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua

representante legal Sra. Ligiane Paula Glacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, declara, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas dalei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Barão de Cotegipe, outubro de 2021.

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:0159191 0099

Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910099 Dados: 2021.09.30 17:15:10 -03'00'







DECLARAÇÃO DE CONDICOES DE TRABALHO

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40 223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, declara, sob as penalidades cabíveis que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 11 e no moisa III do an. 5º da Constituição Federal.

Barão de Cotegipe, outubro de 2021.

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:0159191 HAIDUKI:01591910099 0099

Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI Dados: 2021.09.30 17:15:35 -03'00'







DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, DECLARA, para os fins de direito, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possulmos em nosso quadro funcional, pessoas menoresde 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Barão de Cotegipe, outubro de 2021.

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:01591910 HAIDUKI:01591910099 099

Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI Dados: 2021.09.30 17:16:00 -03'00'







DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223 106/0001-79, através de sua representante legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, declara que sua proposta foi elaborada de forma Independente, de acordo com o determinado na IN 02/2009, de 16/09/2009, da Secretaria de Logistica e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU do dia17/09/2009

Barão de Cotegipe, outubro de 2021.

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:0159191 HAIDUKI:01591910099 0099

Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA Dados: 2021.09.30 17:16:25 -03'00'







DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, através de sua representante legal Sra Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, DECLARA, sob as sanções administrativas cabiveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada.

(X) MICROEMPRESA, conforma inciso 1 do art 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforma inciso il go art. 3º da Lei Complementar nº123 de 14/12/2006

Declara ainda que a empresa está excluida das vedações constantes do § 4º do art. 3º daLei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Barão de Cotegipe, outubro de 2021.

LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI:0159191 HAIDUKI:01591910099 0099

Assinado de forma digital por LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI Dados: 2021.09.30 17:16:51 -03'00'

